



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de agosto de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 220/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00052155-98

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 120/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta nº 200, Centro, Campinas/SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Patrícia Adolf Lutz, inscrita no CPF nº 214.814.628-90, em razão da competência delegada através do Decreto Municipal nº 18.099/13, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE CAMPINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 45.610.864/0001-63, com sede na Rua Giacomo Grigol, 211 Jardim América CEP 13084-385, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo Sr. Marcelo Aparecido Phaiffer inscrito no CPF nº 137.678.418-19, firmam o presente termo de aditamento de Termo de Colaboração, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses a partir de 26 de agosto de 2026.
- 1.2. O valor inicialmente previsto fica acrescido no percentual de 50%, em razão da ampliação das turmas atendidas, nos termos do Plano Trabalho revisto e aprovado e que deste instrumento faz parte integrante
- 1.3. Os locais e horários de desenvolvimento das atividades da modalidade esportiva Tênis de mesa serão os seguintes:

Quantidade de Turma	Escola	Dias	Faixa etária
Turma 1 e 2	EMEF Maria Pavanatti Fávaro	Sexta-feira das 18.30 às 20 horas sábado das 11 às 12.30 horas Sexta-feira das 20h às 21h30 e Sábado 14h30 às 16h	6º e 7º ano
Turma 3 e 4	EMEFEdson Luis Lima Souto	Terça-feira das 12.00 às 13.30 horas Sexta-feira das 12 às 13.30 horas Segunda-feira e quarta-feira das 11h às 12h30	4º e 5º ano

Turma 5	EMEFEI/EJA Dr. João Alves dos Santos	Segunda-feira das 15.30 às 17.00 horas Quarta-feira das 15.30 às 17.00 horas	6º e 7º ano
Turma 6 e 7	EMEF Corrêa de Melo	Quarta-feira e Sexta-feira, das 10h40 às 12h20 Quarta-feira e Sexta-feira, das 13h às 14h40	6º e 7º ano

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 365.589,14 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160.12.361.1003.4027.335039 - Ensino Fundamental 07160.12.366.1003.4027.335039 - Ensino de Jovens e Adultos.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Município obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Confeccionado conforme minuta 20017145 redigida pela unidade PMC-SME-DF-CSAGC - Coordenadoria Setorial Administração e Gerenciamento de Convênios.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido Phaiffer, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 25/08/2026, às 10:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20047064** e o código CRC **8B0D103A**.